

第 7/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示：

一、委任李鎮東工程師為政府駐新福利汽車有限公司代表，為期兩年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣六千六百元正（6,600.00）。

二零零零年一月十三日

行政長官 何厚鏞

第 8/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示：

一、委任趙鎮昌學士為政府駐澳門自來水有限公司代表，為期兩年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣六千六百元正（6,600.00）。

二零零零年一月十三日

行政長官 何厚鏞

第 9/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條b)項，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示：

一、委任 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師為政府駐澳門電力有限公司代表，為期一年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣九千二百元正（9,200.00）。

二零零零年一月十三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., o engenheiro Lei Chan Tong, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

13 de Janeiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, o licenciado Chiu Chan Cheong, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

13 de Janeiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., o engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo período de um ano, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

13 de Janeiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.